



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 986 de 12 de agosto de 1993.

" NOMEIA DIRETOR DE PATRIMONIO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS ".

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o senhor JOAO CELSO FERREIRA, portador' ' do rg nº 9.829.926-8, nomeado a partir do mes de agosto, exercer o cargo de Diretor de Patrimônio, de provimento em comissão, classifi- cado na Ref. " K ", Nível " I ", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Fica concedido ao Diretor nomeado no artigo - anterior, uma gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) , de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore" nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de Março de 1988.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da pre- sente Portaria correrão por conta das dotações próprias consigna- / das no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, podendo ser suplementadas em oca- sião oportuna e se necessárias.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se ' os seus efeitos a 02 de agosto de 1993.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 12 de agosto de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-